

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0002409/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 71.568,35 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	71.568,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 71.568,35 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	006002.1030100133.013 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	9.000,00
0000020	006002.1030100133.144 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	9.000,00
0000021	006002.1030100133.146 44905200000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ATENÇÃO PSICO SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	9.000,00
0000032	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	44.568,35

TOTAL :

71.568,35

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 junho de 2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

